



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS,
FAZ SABER, no uso das atribuições legais, **que lhe confere a Lei Orgânica do
Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº
1847/2024, de 18 de Dezembro de 2024.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício a dotação abaixo discriminada no
valor de R\$ 56.000.00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE

1.046 - SALA MULTI-FUNCIONAL -EDUCAÇÃO ESPECIAL

174 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL R\$ 6.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - MDE

156 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
serão utilizados recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

06.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

134 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 6.000,00

131 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL R\$ 50.000,00

1.500.1001.0500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 56.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2025.

Prefeito Municipal
RONALDO MACHADO DA SILVA

Tesoureiro
NELSON ALVES CHIUSA

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 29.04.25 a 14.05.25
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Amo (Ronaldo)

Secretaria de Administração